

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA № 105/2023 - DRG/SJC/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 5 de outubro de 2021, e na Portaria nº 2345, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Andrei Venturini Martins; Coordenador do Curso

Andrea Santos Liu; Docente; Titular Tainã Moreira Gomes; Docente; Titular

Marcos William da Silva Oliveira; Docente; Suplente Leonardo Chiarini dos Santos; Discente; Titular Raquel Mendes Pinto; Discente; Suplente

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Coordenadoria Sociopedagógica; Titular

Sofia Mielli Corasolla; Técnica em Assuntos Educacionais; Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 54/2023 - DRG/SJC/IFSP, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Os membros poderão dedicar-se às atividades do Colegiado por até uma hora semanal e seu presidente por até duas horas semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 23 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA Diretor-Geral IFSP – *Campus* São José dos Campos Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 04/08/2023 16:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596474

Código de Autenticação: 1c59bba1aa



PORTARIA № 105/2023 - DRG/SJC/IFSP